



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.604, DE 15 DE JULHO DE 2025

Denomina Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, o Hospital de dermatologia sanitária localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome do Hospital de Dermatologia Sanitária situado no Município de Cruzeiro do Sul para Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, em homenagem ao médico por atuar no tratamento da hanseníase no Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de julho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior

Governador do Estado do Acre, em exercício